



## LEI MUNICIPAL Nº 5.407, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Inclui os Anexos A3, B3 e C3, na Lei Municipal nº 4.784, de 27 de outubro de 2017 – Plano de Cargos e Salários para os empregados públicos da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG e dá providências correlatas.

---

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inseridos os novos anexos A3, B3 e C3, em substituição aos anexos A; A2; B; B2; C e C2.

Art. 2º O art. 9º, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 9º** São os ocupantes de empregos públicos de provimento em caráter permanente a serem preenchidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nas quantidades, denominações e referências específicas, conforme consta do Anexo A3.” (NR)

Art. 3º O art. 14, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 14.** São funções de confiança, as de provimento obrigatório pelos empregados públicos de carreira, nas quantidades, denominações, referências e, atribuições especificadas e constantes dos Anexos B3 e C3.” (NR)

Art. 4º O art. 16, caput, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 16.** O quadro de Cargos da Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG, com as respectivas denominações e quantitativos é a constante nos Anexos A3 e B3, observadas as seguintes regras:” (NR)

Art. 5º O art. 17, caput, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 17.** O ingresso nas carreiras “Dos Empregados Públicos de Provimento Permanente” dar-se-á na faixa 01, conforme mencionado no Anexo A3, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.” (NR)

Art. 6º O art. 18, caput, da Lei Municipal nº 4.784/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 18.** É o conjunto de princípios e diretrizes que orientam os assuntos referentes à remuneração e aos benefícios a que têm direito os empregados da Empresa.



I – Os empregados da CODESG admitidos por concurso público, bem como aqueles contratados em caráter temporário para exercerem empregos comissionados, serão regidos por este Plano de Cargos e Salários.

II – A remuneração é composta de:

a) Salário Base;

b) Gratificações:

- Gratificação por Tempo de Serviço;
- Gratificação Pro Labore;
- Gratificação de Atividade Estratégica;
- Gratificação de Produtividade;
- Gratificação de Qualificação e,
- Gratificação Especial de Pregoeiro.

c) Outras Gratificações, indenizações e adicionais estabelecidas em leis- pecíficas.

III – O **salário-base** é o valor correspondente a cada padrão salarial constante das tabelas salariais.

IV – As tabelas salariais dos empregados (Níveis Fundamental, Médio e Superior) possuem 05 (cinco) padrões salariais cada, numerados cardinalmente, em ordem crescente, de 1 a 5, a partir do menor valor salarial.

V – O enquadramento do empregado na tabela salarial, dar-se-á em um determinado padrão salarial, quando de sua admissão. Os padrões salariais serão representados pelos níveis: iniciante, moderada, média, boa e alta, seguida do número cardinal, de 1 a 5.

VI – As tabelas salariais a vigorarem com a aprovação deste plano de cargos e salários são as constantes do ANEXO A3.

VII – A **Gratificação por Tempo de Serviço** será calculado na base de 5% (cinco por cento) sobre o valor do salário, por quinquênio de prestação de serviço, observado o disposto no § 1º do artigo 80 da Lei Municipal nº 2.055, de 13 de abril de 1989;

VIII – **Gratificação “pro labore”** pelo exercício de função gratificada a que se refere o artigo 19-B desta lei, inerente ao exercício de função de Chefes de Departamento e de Gabinete do Diretor Presidente, sendo devida quando for efetivamente exercida.

§ 1º Fazem jus a Gratificação de Função:

a) Chefes de Departamentos: 40 % (quarenta por cento);

b) Chefe de Gabinete do Diretor Presidente: 15 % (quinze por cento).

§ 2º Aquele que exercer, simultaneamente, mais de uma função, somente fará jus ao percentual de maior valor da Gratificação de Função.

§ 3º Os percentuais da Gratificação de Função serão calculados sobre o salário da faixa 5 do seu enquadramento.

IX – A **Gratificação de Atividade Estratégica** é devida aos empregados considerados detentores de conhecimentos de natureza estratégica, no percentual de 50 % (cinquenta por cento), conforme definido pelo Diretor Presidente quando de sua concessão, calculados sobre a remuneração bruta do empregado.

§ 1º A Gratificação de Atividade Estratégica é cumulativa com as demais Gratificações.

§ 2º A concessão de Gratificação de Atividade Estratégica é limitada a 20 % (vinte por cento) do limite de quantitativo de pessoal de carreira.



X - **Gratificação de Produtividade**, será atribuída em função da produtividade do servidor, aferida em razão dos encargos assumidos e das atividades desempenhadas, inerentes à função contratada.

§ 1º A Gratificação de Produtividade corresponderá ao percentual de 10 % (dez por cento) sobre o salário da faixa 1 do seu enquadramento;

§ 2º Os critérios e bases para a concessão da Gratificação de Produtividade será fixado por portaria interna do Diretor Presidente da CODESG.

XI – A **Gratificação de Qualificação** poderá ser concedida ao empregado em razão de conhecimentos adicionais adquiridos com a conclusão de curso (s) que tenha (m) correta correlação com a sua área de atuação e/ou que contribua (m) para o seu desempenho na Empresa, nos seguintes percentuais e situações, observado o disposto nos subitens seguintes:

- a) 15 % - em se tratando de título de Doutor;
- b) 10% - em se tratando de Mestre;
- c) 8 % - em se tratando de certificado de Pós Graduação ou conclusão de MBA; e
- d) 5 % - em se tratando de empregado de Nível Médio ou Fundamental portador de Curso Superior.

§ 1º Os percentuais de Gratificação de Qualificação serão calculados sobre o salário da faixa 1 do seu enquadramento.

§ 2º O empregado enquadrado em mais de uma das alíneas do subitem X somente fará jus ao percentual de maior valor.

§ 3º A Gratificação de Qualificação não será concedida quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo.

§ 4º A Gratificação de Qualificação poderá ser paga cumulativamente com as demais gratificações previstas neste plano de cargos e salários, sendo limitada a 20 % (vinte por cento) do limite de quantitativo de pessoal de carreira.

§ 5º A concessão inicial da Gratificação de Qualificação dependerá de avaliação do seu enquadramento nos critérios ora estabelecidos para a sua concessão nas situações previstas no subitem X.

XII – A **Gratificação Especial** a ser concedida pela CODESG aos empregados públicos designados para desenvolver a função de Pregoeiro, junto ao Setor de Licitações.

§ 1º A indicação para as atividades previstas no "caput" dar-se-á por meio de Portaria do Diretor Presidente da CODESG.

§ 2º A gratificação, paga juntamente aos vencimentos, será devida enquanto o servidor estiver designado para a função, sem prejuízo ao recebimento de outras vantagens e adicionais previstos na legislação vigente.

§ 3º A Gratificação Especial ora instituída por esta Lei, visa recompensar os empregados públicos que atuam nas sessões públicas de abertura de licitação nas modalidades previstas na Lei 13.303/2016 e corresponderá o percentual de 10 % (dez por cento) sobre o salário da faixa 1 do seu enquadramento.

§ 4º A Gratificação Especial de Pregoeiro poderá ser concedida somente ao empregado público que tenha realizado capacitação específica para exercer esta atribuição.

§ 5º A Gratificação Especial não será devida ao servidor designado, que esteja afastado por motivo de licença, férias ou qualquer outro previsto em Lei que impeça o efetivo exercício das funções.



Lei Municipal nº 5.407/2022 – continuação.

-4-

§ 6º O Pregoeiro, a Equipe de Apoio e os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

§ 7º Para ter direito à gratificação de que trata esta Lei, o Pregoeiro deverá comprovar a participação nas sessões no mês de referência, cabendo à chefia imediata encaminhar, mensalmente, à Gestora de Recursos Humanos

- RH, informação com a frequência de cada Pregoeiro.

§ 8º Esta Gratificação Especial não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, não constituindo base de incidência de contribuição previdenciária.

XIII – Serão pagas aos empregados outras Gratificações, Indenizações e Adicionais estabelecidos em leis específicas.

XIV – A concessão e o cancelamento das gratificações serão formalizados por portaria interna, exceto a Gratificação por Tempo de Serviço, que será concedida automaticamente, quando o empregado completar cada quinquênio.

XV – Não é permitida a concessão de empréstimos pecuniários, a qualquer título, de licença-prêmio, de abono de assiduidade e de férias em período superior a trinta dias, bem como a incorporação à remuneração de Gratificação de Função, da Gratificação de Atividade Estratégica, da Gratificação de Tempo de Serviço, da Gratificação de Qualificação e da Gratificação de Pregoeiro.” (NR)

Art. 7º Inclui o artigo 18-A na Lei Municipal nº 4.784/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18-A Sexta-parte dos vencimentos, devida após 25 (vinte e cinco) anos de exercício, na base de 1/6 calculado sobre os vencimentos básicos do empregado público, conforme previsão do § 2º do artigo 80 da Lei Municipal nº 2.055/89;” (NR)

Art. 8º Inclui o artigo 18-B na Lei Municipal nº 4.784/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18-B Diárias, reembolso de despesas de viagens (passagem, combustível quando se utilizar de veículo próprio, estacionamento, pedágios, hospedagens e refeições) ao empregado público, assessor ou diretor, quando a serviço da CODESG, na forma prevista em regulamento.

§ 1º Os adicionais por tempo de serviço e a sexta-parte previstos nos incisos I e II deste artigo, incidirão sempre sobre o salário base do empregado, sendo vedado a aplicação cumulativa de um adicional sobre qualquer outro.

§ 2º A concessão de quaisquer vantagens de caráter remuneratório fica limitada ao percentual mínimo legal estabelecido na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e nos demais normativos vigentes.” (NR)

Art. 9º Da nova redação ao “caput” do artigo 19-A da Lei Municipal nº 4.784/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Lei Municipal nº 5.407/2022 – continuação.

-5-

**“Art. 19-A** Ao servidor ocupante de cargo efetivo investido nas funções de chefia (gratificadas) sob as siglas TES (tesouraria); LIC (licitações); TOP (topografia); OBR (Obras); COMP (compras), PAT (pátio e viaturas), VIG (vigilância), COL (coleta de lixo), SAN (saneamento) pela maior responsabilidade do cargo, perceberão uma retribuição pelo seu exercício, através do pagamento de uma gratificação de 40 % (quarenta por cento) sobre o salário da faixa 5 do seu enquadramento.

§ 1º A designação para o exercício de função gratificada é de provimento restrito pelo Diretor Presidente da CODESG através de portaria interna, recaindo exclusivamente em servidor ocupante de cargo efetivo do quadro permanente. (Dispositivo incluído pela Lei Municipal nº 4.942/2019)

§ 2º Os ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo deverão comprovar aptidão para o exercício da função. (Dispositivo incluído pela Lei Municipal nº 4.942/2019).”  
(NR)

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

**Prefeito Municipal**



ADEMAR DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal da Administração**

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVI.



| PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS             |   | ANEXO A3 – TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS |  |   |          |                   |          |          |
|--|---|--|--|---|----------|-------------------|----------|----------|
| TABELA SALARIAL E QUANTIDADE DE CARGOS |   | CODIGO                                 |  |   |          |                   |          |          |
| Quantidade Empregos                    | Denominação Cargo                           | Quantidade Empregos                    | Tempo Mínimo em Anos Denominação de Cargos   | NOVA SITUAÇÃO                               |          |                   |          |          |
|  |   |  |  | Ina Faixa                                   |          | Valores em Realis |          |          |
|  |   |  |  | 1   | 2        | 3                 | 4        | 5        |
|  |   |  |  | INICIANTE até 2 anos                        | MODERADA | MÉDIA             | BOA      | ALTA     |
|  |   |  |  | Faixas Salariais e Experiência Profissional |          |                   |          |          |
|  |   |  |  | 1   | 2        | 3                 | 4        | 5        |
|  |   |  |  | Data Base                                   |          |                   |          |          |
|  |   |  |  | Mês   |          |                   |          |          |
|  |   |  |  | Ano 2020                                    |          |                   |          |          |
| 50                                     | coletor de lixo                             | 50                                     | coletor de lixo                              | 1.119,00                                    | 1.230,00 | 1.285,00          | 1.340,00 | 1.395,00 |
| 8                                      | vigia                                       | 15                                     | Controlador de Acesso - ECIOPONTO            | 1.119,00                                    | 1.230,00 | 1.285,00          | 1.340,00 | 1.395,00 |
| 80                                     | ajudante geral                              | 15                                     | vigia  | 1.130,00                                    | 1.298,00 | 1.429,00          | 1.555,00 | 1.633,00 |
| 50                                     | auxiliar de construção civil                | 5                                      | ajudante geral                               | 1.130,00                                    | 1.298,00 | 1.429,00          | 1.555,00 | 1.633,00 |
| 20                                     | auxiliar de almoxarifado                    | 50                                     | farmacêutico                                 | 1.130,00                                    | 1.298,00 | 1.429,00          | 1.555,00 | 1.633,00 |
| 1                                      | telefonista/recepcionista                   | 3                                      | auxiliar de construção civil                 | 1.130,00                                    | 1.298,00 | 1.429,00          | 1.555,00 | 1.633,00 |
| 1                                      | borracheiro                                 | 3                                      | auxiliar de almoxarifado                     | 1.135,00                                    | 1.303,00 | 1.435,00          | 1.555,00 | 1.640,00 |
| 1                                      | agente de atendimento interno               | 5                                      | recepcionista                                | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | auxiliar de eletromecânica                  | 5                                      | borracheiro                                  | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | auxiliar de serviço operacional             | 5                                      | agente de atendimento interno                | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | operador de máquina leve                    | 10                                     | auxiliar de eletromecânica                   | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 5                                      | frateleiro                                  | 20                                     | auxiliar de serviço operacional              | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 5                                      | apontador de obra                           | 5                                      | operador de máquina leve                     | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | auxiliar mecânico de máquinas pesadas       | 5                                      | frateleiro                                   | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 20                                     | pedreiro                                    | 3                                      | apontador de obra                            | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 20                                     | pedreiro                                    | 3                                      | auxiliar de mecânico                         | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 6                                      | encanador                                   | 10                                     | eletromecânico                               | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 6                                      | carpinteiro                                 | 10                                     | pedreiro                                     | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 10                                     | pintor                                      | 20                                     | encanador de rede de esgoto                  | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | armador                                     | 5                                      | carpinteiro                                  | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | operador de sistema de tratamento de esgoto | 10                                     | pintor                                       | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | carpinteiro                                 | 5                                      | armador                                      | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | almoceareiro                                | 3                                      | operador de sistema de tratamento de esgoto  | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | almoceareiro                                | 2                                      | carpinteiro                                  | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 10                                     | operador de máquina pesada                  | 6                                      | armador                                      | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 15                                     | motofista de veículos leves e pesados       | 20                                     | operador de sistema de tratamento de esgoto  | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | técnico em licitações                       | 3                                      | carpinteiro                                  | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | soldador                                    | 3                                      | almoceareiro                                 | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 3                                      | assistente administrativo                   | 5                                      | operador de máquina pesada                   | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | encarregado                                 | 3                                      | operador de mesa vibratória                  | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | técnico em edificações                      | 3                                      | operador de vibroacabadora                   | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | eletricista                                 | 8                                      | motofista de veículos leves e pesados        | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | técnico em segurança do trabalho            | 2                                      | técnico em licitações                        | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | Encarregado de Obras                        | 3                                      | soldador                                     | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 3                                      | auxiliar de tombauro                        | 10                                     | assistente administrativo                    | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 6                                      | maestre de obras                            | 3                                      | encarregado de obras                         | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | tecnólogo em edificações                    | 3                                      | maestre de obras                             | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | desenhista                                  | 3                                      | tecnólogo em edificações                     | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | topógrafo                                   | 3                                      | desenhista                                   | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | coordenador técnico operacional             | 5                                      | topógrafo                                    | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | analista técnico operacional                | 1                                      | coordenador técnico operacional              | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | analista técnico operacional                | 2                                      | coordenador de coleta de resíduos domésticos | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | assistente de licitação/comprador           | 2                                      | analista técnico operacional                 | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | assistente de RH                            | 3                                      | analista financeiro                          | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 2                                      | controlador interno                         | 2                                      | assistente de licitação                      | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | contador                                    | 2                                      | controlador de RH                            | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | analista de projetos                        | 3                                      | controlador interno                          | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | coordenador técnico de tratamento de esgoto | 2                                      | contador                                     | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | arquiteto                                   | 1                                      | analista de projetos                         | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 1                                      | engenheiro químico                          | 2                                      | coordenador técnico de tratamento de esgoto  | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 2                                      | engenheiro civil                            | 3                                      | arquiteto                                    | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
| 330                                    |   | 464                                    | engenheiro químico                           | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
|  |   |  | engenheiro civil                             | 1.144,00                                    | 1.313,00 | 1.446,00          | 1.572,00 | 1.657,00 |
|  |   |  | total  | 5.778,00                                    | 6.071,00 | 6.380,00          | 6.657,00 | 6.964,00 |
|  |   |  | total  | 5.778,00                                    | 6.071,00 | 6.380,00          | 6.657,00 | 6.964,00 |

Obs.1 - Esta tabela será atualizada montariamente nas mesmas datas e índices negociados com o sindicato dos servidores municipais de Guaratinguetá  
 Obs.2 - Os valores dos centavos serão arredondados para cima para a casa de unidade de real imediatamente superior  
 Obs.3 - (\*) Cargos citados anteriormente por ato normativo



Lei Municipal nº 5.407/2022 – continuação.

-7-

**CODESG ANEXO B3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

| <b>ANEXO B3</b>                                       |   |
|---|---|
| <b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b> |   |
| <i>Quantidade</i>                                     | <i>Descrição</i>                          |
| <i>1</i>  | <i>SUPERVISOR DE R.H.</i>                 |
| <i>1</i>  | <i>SUPERVISOR DE T.I.</i>                 |
| <i>1</i>  | <i>SUPERVISOR OPERACIONAL DE RESÍDUOS</i> |



ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

| <b>CARGO</b>                        | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>REQUISITO</b>              |
|-------------------------------------|---|-------------------------------|
| <b>AJUDANTE GERAL</b>               | EXECUTA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, CAPINA E CORTE DE GRAMA E MATO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS. MOVIMENTAR PRODUTOS, LIMPAR, ORGANIZAR E CONSERVAR O AMBIENTE DE TRABALHO. CARREGAR E DESCARREGAR MATERIAIS E AJUDAR EM ATIVIDADES BÁSICAS CONFORME ORIENTAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO  | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>ARMADOR</b>                      | REALIZA A MONTAGEM DE ARMAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO E AÇO EM OBRAS, APLICA PILARES, VIGAS E LAJES E CONFERE MATERIAL A SER UTILIZADO.   | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>      | ESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS AUXILIARES DE CONTROLE FINANCEIRO; PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, PLANILHAS E OUTROS DOCUMENTOS; ATENDIMENTO (TELEFONE, E-MAIL); ENCAMINHAMENTO INTERNO DE CLIENTES E VISITANTES DA EMPRESA; RECEBIMENTO DE FORNECEDORES E ENCAMINHAMENTO DOS MATERIAIS RECEBIDOS; ELABORAÇÃO DE AGENDAS; REDAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS; PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES DE VÁRIOS SETORES, SEMPRE QUE SOLICITADO. | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>AUXILIAR DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b> | EXECUTAR TAREFAS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COMO AJUDANTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, CARPINTEIRO, PINTOR, SOLDADOR SOB ORIENTAÇÃO SUPERIOR. CARREGAR E DESCARREGAR MATERIAIS, PREPARAR, LIMPAR E ORGANIZAR O LOCAL DE TRABALHO.  | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>AUXILIAR DE MECÂNICO</b>         | AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. TROCAR ÓLEO, LUBRIFICANTES, PNEUS. EFETUAR PEQUENOS REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.  | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
|                                     | EXERCER TAREFAS AUXILIARES DE TOPOGRAFIA, PROCEDENDO AO LEVANTAMENTO, ANOTAÇÃO E CÁLCULO DE DADOS DA ÁREA A SER DEMARCADA BOM COMO EFETUAR O DESENHO DA ÁREA. ZELAR   |                               |



**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

|  |   |                               |
|--|---|-------------------------------|
| <b>AUXILIAR DE TOPÓGRAFO</b>             | PELA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA APARELHAGEM TOPOGRÁFICA. AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. UTILIZAR RECURSOS DE INFORMÁTICA. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADAS AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL.   | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</b> | PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, COMO SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES. AUXILIAR O PROFISSIONAL A EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PROLONGAMENTOS, REMANEJAMENTOS E INTERLIGAÇÕES DE RAMAIS E REDES DE ESGOTO. UTILIZAR EQUIPAMENTOS DIVERSOS. REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO TIPO DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA E/OU MANUTENÇÃO DE REDES, RAMAIS E COLETORES DE ESGOTO.   | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>BORRACHEIRO</b>                       | EXECUTAR SERVIÇOS DE TROCA, REPOSIÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, CÂMARAS E ASSEMBLADOS QUE A FUNÇÃO RECOMENDAR E LHE FOR DETERMINADO PELA CHEFIA; PROCEDER NA LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL; PROCEDER NA LAVAGEM EM GERAL DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS AFINS.   | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>CALCETEIRO</b>                        | EXECUTAR TRABALHOS DE ASSENTAMENTO DE PEDRAS, PISOS CERÂMICOS, PARALELEPÍPEDOS, BLOQUETES, GUIAS E SARJETAS DE CONCRETO, EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTOS PÚBLICOS UTILIZANDO INSUMOS, PROCESSOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS. EXECUTAR OUTROS TRABALHOS COMPATÍVEIS AOS DE PEDREIRO. SEGUIR DESENHOS ESQUEMAS E ESPECIFICAÇÕES. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO. | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>CARPINTEIRO</b>                       | EFETUAR TRABALHOS DE CARPINTARIA, CORTANDO, ARMANDO, INSTALANDO E REPARANDO BATENTES, PORTAS, JANELAS, FORROS, ESTRUTURAS E OUTRAS PEÇAS DE MADEIRA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL  | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |



### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|   |   |                               |
|---|---|-------------------------------|
|   | E SIMILARES. SEGUIR DESENHOS, ESQUEMAS E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E MECÂNICAS, ADEQUADAS. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.   |                               |
| <b>CONTROLADOR DE ACESSO - ECOPONTO</b> | RESPONSÁVEL POR CONTROLAR E MONITORAR O RECEBIMENTO DE INSERVÍVEIS NOS ECOPONTOS.   | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>COLETOR DE LIXO</b>                  | COLETAR RESÍDUOS DOMICILIARES E DAS ATIVIDADES COMERCIAIS DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONFORME ROTEIRO ESTABELECIDO. ENCAMINHAR O LIXO COLETADO PARA O ATERRO SANITÁRIO.  | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>ENCANADOR</b>                        | MONTAR, INSTALAR E CONSERVAR SISTEMAS DE TUBULAÇÕES DE MATERIAL METÁLICO OU NÃO-METÁLICO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES, PARA A CONDUÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO, VAPOR, GÁS E OUTROS. SEGUIR DESENHOS, ESQUEMAS E ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO PROCESSOS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.   | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>FAXINEIRA</b>                        | LIMPAR, ESTOCAR E ABASTECER AS ÁREAS DESIGNADAS DO PRÉDIO (ESPANAR, VARRER, ASPIRAR, ESFREGAR, LIMPAR OS RESPIROS DE TETO, LIMPAR OS BANHEIROS ETC.) EXECUTAR E DOCUMENTAR ATIVIDADES ROTINEIRAS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO. EXECUTAR TAREFAS PESADAS DE LIMPEZA E PROJETOS ESPECIAIS.  | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>FUNILEIRO/ PINTOR AUTOMOTIVO</b>     | REALIZA SERVIÇOS DE FUNILARIA, RECUPERANDO OU SUBSTITUINDO PARTES DANIFICADAS, COMO TETO, LATERAIS, ASSOALHOS E OUTROS, CORRIGE PEÇAS E LATARIAS AMASSADAS, BEM COMO A PINTURA DA SUPERFÍCIE DE VEÍCULOS COMO AUTOMÓVEIS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, ENTRE OUTROS, POLIMENTO E RETOQUE, PROVIDENCIA DESMONTE E PREPARA LATARIA E PEÇAS, SEGUINDO NORMAS DE SEGURANÇA, QUALIDADE E MEIOAMBIENTE. | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>OPERADOR DE MÁQUINA LEVE</b>         | OPERAR MÁQUINAS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS E VIAS PÚBLICAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS, COMO ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, SOPRADORES, MICRO-TRATORES.   | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |



**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

|                    |   |                               |
|--------------------|---|-------------------------------|
|                    | EFETUAR AS TROCAS E MANUTENÇÃO DOS FERRAMENTAIS E UTENSÍLIOS DE CORTE, A REPOSIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E A LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS.   |                               |
| <b>PEDREIRO</b>    | EXECUTAR TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DE ALVENARIA E COBERTURAS, UTILIZANDO TIJOLOS, CIMENTO, AREIA, PEDRA, CAL, MADEIRA, FERRAGENS E OUTROS MATERIAIS. SEGUIR DESENHOS, ESQUEMAS E ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO PROCESSOS E INSTRUMENTOS ADEQUADOS, PARA CONSTRUIR, REFORMAR OU REPARAR PRÉDIOS, GUIAS, SARJETAS E OBRAS SIMILARES. ASSENTAR PISOS, AZULEJOS E TELHAS. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.  | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>PINTOR</b>      | PINTAR SUPERFÍCIES EXTERNAS OU INTERNAS DE ALVENARIA OU MADEIRA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES. PREPARA AS SUPERFÍCIES, RASPANDO, COBRINDO COM MASSA E LIXANDO, PARA APLICAÇÃO DE UMA OU VÁRIAS CAMADAS DE TINTA, PARA PROTEGER E OU DECORAR. FAZER AS PREPARAÇÕES E APLICAÇÃO DAS TINTAS E VERNIZES E MATERIAL DE CAIAÇÃO EM ALVENARIAS, MADEIRAS, SUPERFÍCIES OU GRADES DE FERRO, GUIAS E SARJETAS. SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL A SER APLICADO, DESENHOS E CORES, UTILIZANDO PROCESSOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO. | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>RASTELEIRO</b>  | REALIZA ACABAMENTO E REPARO NAS EMENDAS NA FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOMBADAS E FAIXAS DE PEDESTRES.   | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>SERRALHEIRO</b> | CONFECCIONA, REPARA E INSTALA PEÇAS E ELEMENTOS DIVERSOS EM CHAPAS DE METAL COMO AÇO, FERRO GALVANIZADO, COBRE, ESTANHO, LATÃO, ALUMÍNIO E ZINCO. FAZ O RECORTE, MODELA E TRABALHA BARRAS PERFILADAS DE MATERIAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS PARA FABRICAR ESQUADRIAS, PORTAS, GRADES, VITRAIS E PEÇAS SIMILARES.  | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>SOLDADOR</b>    | CORTAR, DOBRAR, LIXAR E UNIR PEÇAS DE LIGAS METÁLICAS USANDO PROCESSOS DE CORTE E SOLDAGEM ELÉTRICA OU OXIGÁS COM ELETRODO REVESTIDO. FABRICAR E MONTAR GRADES, BATENTES, PORTAS,   | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |



### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|                                      |   |                               |
|--------------------------------------|---|-------------------------------|
|                                      | PORTÕES E OUTRAS PEÇAS METÁLICAS. SEGUIR DESENHOS, ESQUEMAS E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E MECÂNICAS, ADEQUADAS. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.  |                               |
| <b>VIGIA</b>                         | VIGIAR ÁREAS E EDIFICAÇÕES, PERCORRENDO SISTEMATICAMENTE E INSPECIONANDO SUAS DEPENDÊNCIAS, PARA EVITAR INCÊNDIOS, ROUBOS, ENTRADA DE PESSOAS ESTRANHAS E OUTRAS ANORMALIDADES. CONTROLAR A ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS E VEÍCULOS NAS PORTARIAS, EFETUANDO OS REGISTROS ESTABELECIDOS   | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |
| <b>AGENTE DE ATENDIMENTO INTERNO</b> | LEVANTAR AS NECESSIDADES DO CLIENTE ATRAVÉS DO ATENDIMENTO PESSOAL OU VIA TELEFONE; ORIENTAR E TRANSMITIR INFORMAÇÕES AO CLIENTE, A FIM DE GARANTIR A SATISFAÇÃO DO CLIENTE EM SUAS SOLICITAÇÕES, DE ACORDO COM AS NORMAS E PROCEDIMENTOS DA EMPRESA; ABERTURA E FECHAMENTO DE CHAMADOS DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE ATRAVÉS DA ORDEM DE SERVIÇO (OS); VERIFICAR VIABILIDADE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOLICITADOS PELO CLIENTE ATRAVÉS DA ANÁLISE DE FATURAS EXISTENTES; NEGOCIAR POSSIBILIDADES DE ACERTOS DE DÉBITOS PARA PAGAMENTO, DE ACORDO COM AS REGRAS PRÉ ESTABELECIDAS PELA EMPRESA; ENCAMINHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES EXTRA-JUDICIAIS; RECEBER E ENCAMINHAR CORRESPONDÊNCIA E DOCUMENTOS, ORGANIZAR E ARQUIVAR DOCUMENTOS, DIGITAR E ATUALIZAR DOCUMENTOS E CONTRATOS; APOIO NA ATUALIZAÇÃO DOS CONTATOS DA BASE DE DADOS DA CARTEIRA DE GRANDES CLIENTES E ÓRGÃOS PÚBLICOS; BAIXA DE ORDEM DE SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE LIGAÇÃO SUSPensa. | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   |
| <b>ALMOXARIFE</b>                    | REALIZAR O RECEBIMENTO, ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E O CONTROLE DE MATÉRIAS-PRIMAS E MERCADORIAS COMPRADAS OU FABRICADAS. OBSERVAR NORMAS E INSTRUÇÕES E FORNECER ORIENTAÇÕES NAS ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE ESTOQUES. CONFERIR NOTAS  | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   |



### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|  |   |   |
|--|---|---|
|  | FISCAIS E REQUISIÇÕES E VERIFICAR QUANTIDADES, QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES. REALIZAR INVENTÁRIOS PARA VERIFICAÇÃO DA EXATIDÃO DOS ESTOQUES.  |   |
| <b>AUXILIAR DE ALMOXARIFADO</b>              | EXECUTAR TAREFAS AUXILIARES EM TRABALHOS DE ALMOXARIFADO, RECEBENDO, CONFERINDO, ESTOCANDO, DISTRIBUINDO E CONTROLANDO MATERIAIS. AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIOS.  | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   |
| <b>APONTADOR DE OBRA</b>                     | APONTAR A PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS ANOTANDO DATAS, HORÁRIOS, MEDIDAS, FREQUÊNCIA DA MÃO DE OBRA E INSUMOS UTILIZADOS. PREENCHER RELATÓRIOS, GUIAS E DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME ORIENTAÇÃO RECEBIDA.   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   |
| <b>MESTRE DE OBRAS</b>                       | RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DA OBRA DESDE O INÍCIO ATÉ A SUA CONCLUSÃO, ELE DEVE CONHECER TODAS AS ETAPAS DA CONSTRUÇÃO, OS MATERIAIS UTILIZADOS E AS FUNÇÕES DE CADA TRABALHADOR NA EMPREITADA.   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   |
| <b>MECÂNICO</b>                              | FAZ A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM MÁQUINAS E VEÍCULOS, ENVOLVENDO A TROCA DE PEÇAS ELIMPEZA DE COMPONENTES, CONSERTOS, REVISÃO DE FREIOS, DIREÇÃO, REGULAGEM DE MOTORES E SUSPENSÃO.   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   |
| <b>MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS</b> | DIRIGIR VEÍCULOS DE PASSEIO, COLETIVOS, VEÍCULOS COM CARROCERIAS FIXAS OU BASCULANTES, VEÍCULOS EQUIPADOS COM BRAÇOS TELESCÓPICOS, TRANSPORTANDO PESSOAS E MATERIAIS, OBSERVANDO AS NORMAS DE TRÂNSITO. OPERAR OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS DE CARGA, DESCARGA OU BRAÇOS EXTENSÍVEIS. PROVIDENCIAR A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SOB SUAS ORDENS. PREENCHER RELATÓRIOS DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "D" |
| <b>OPERADOR DE MÁQUINA PESADA</b>            | OPERAR MÁQUINAS MONTADAS SOBRE RODAS OU ESTEIRAS E PROVIDA DE CAÇAMBA MÓVEL, BRAÇOS EXTENSÍVEIS E ARTICULÁVEIS, COMO PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATORES E OUTRAS SIMILARES, CONDUZINDO-A E OPERANDO SEUS COMANDOS PARA ESCAVAÇÃO, REMOÇÃO E ELEVAÇÃO DE TERRA, PEDRAS,   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C" |

6



### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|  |  |   |
|--|--|---|
|  | AREIA, CASCALHO E MATERIAIS ANÁLOGOS. OPERAR MÁQUINAS MONTADAS SOBRE RODAS OU ESTEIRAS PRÓPRIAS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, REALIZANDO A PREPARAÇÃO DO SOLO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DE BASE E CAMADA ASFÁLTICA COM A MOTONIVELADORA, PÉ DE CARNEIRO, ROLO LISO, ROLO DE PNEUS E OUTRAS SIMILARES. PROVIDENCIAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DOS VEÍCULOS SOB SUAS ORDENS.   |   |
| <b>OPERADOR DE MESA VIBROACABADORA</b> | CONTROLAR A MESA DA VIBRADORA, NA APLICAÇÃO DO MATERIAL; ALIMENTAR A MÁQUINA, ABASTECENDO-A COM OS MATERÍAS NECESSÁRIOS, A FIM DE PREPARÁ-LA PARA MISTURAR E APLICAR O REVESTIMENTO; CONDUZIR A MÁQUINA, ACIONANDO OS COMANDOS DE MARCHA E DIREÇÃO, PARA DEPOSITAR E HOMOGENEIZAR O MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO; CONTROLAR O ANDAMENTO DA OPERAÇÃO, REGULANDO O CONSUMO DO MATERIAL E TEMPERATURA DA MISTURA ASFÁLTICA, PARA FORMAR CAMADAS COM A ESPESSURA ESPECÍFICA. | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C" |
| <b>OPERADOR DE VIBROACABADORA</b>      | MANOBRAR UMA MÁQUINA PAVIMENTADORA PUXADA POR UM TRATOR, OU MOVIDA POR MOTOR PRÓPRIO, CONDUZINDO-A E CONTROLANDO A APLICAÇÃO DO MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO PARA ESTENDER E ALISAR AS CAMADAS DE ASFALTO OU DE PREPARO SIMILAR, SOBRE A SUPERFÍCIE DE RUAS OU ESTRADAS; - MANUTENÇÃO DA MÁQUINA, EFETUANDO PEQUENOS REPAROS PARA MANTÊ-LA EM BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.   | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C" |
| <b>RECEPCIONISTA</b>                   | RECEPCIONAR VISITANTES, IDENTIFICANDO, PRESTANDO INFORMAÇÕES E ENCAMINHANDO AO VISITADO. ANOTAR RECADOS TRANSMITINDO-OS AO INTERESSADO. PREENCHER RELATÓRIOS SOLICITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. REALIZAR E RECEBER CHAMADAS TELEFÔNICAS.  | ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   |
| <b>ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>         | MONTAR TABELAS, PLANILHAS, MANTENDO-AS ATUALIZADAS E COM DADOS ESTRATÉGICOS PARA ATENDER AS ÁREAS OPERACIONAIS OU DE PRODUÇÃO E SEU FOCO É TER UMA VISÃO MACRO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DADOS COMPLETOS PARA AUXILIAR DE FORMA DIRETA NA GESTÃO DE CUSTOS DO ADMINISTRATIVO.  | ENSINO MÉDIO COMPLETO   |



### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|   |  |
|---|--|
| <p>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE MEDIÇÕES, ACOMPANHAMENTO DE APROVAÇÕES E FECHAMENTOS MENSIS DOS CONTRATOS. ATUAR EM ÁREAS DIVERSAS NA EMPRESA, VISANDO O APRENDIZADO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL E À CONTEXTUALIZAÇÃO CURRICULAR, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL. AUXILIAR NAS ATIVIDADES E ROTINAS ADMINISTRATIVAS; AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS; APOIAR AS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DO 5S; ELABORAR SOB SUPERVISÃO A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS NO SISTEMA PROTHEUS E NIMBI; FAZER PESQUISA DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO SISTEMA; FAZER SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE PRODUTOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NO SISTEMA, SOB SUPERVISÃO; REALIZAR LANÇAMENTO DE NOTAS FISCAIS NO SISTEMA; MANTER-SE ATUALIZADO COM AS TENDÊNCIAS DE MERCADO, NOVOS PRODUTOS E AS NECESSIDADES DE MELHORIA NOS PROCESSOS INTERNOS; MANTER ESTAÇÃO DE TRABALHO ORGANIZADA, PASTAS, GAVETAS E DEMAIS REGRAS DO SISTEMA 5S; APOIAR NOS PROCESSOS DE COMPRAS SEMPRE HOVER DEMANDA; GARANTIR EFICIÊNCIA NOS LANÇAMENTOS DAS NOTAS FISCAIS, SEJA NOS DADOS DA MESMA, SEJA NOS IMPUTES FISCAIS, APROPRIAÇÃO DE TAREFAS E CENTRO DE CUSTO; APOIAR E ALIMENTAR PLANILHAS NO CONTROLAR KPIS DA ÁREA DE FROTAS, GARANTIDO O CUMPRIMENTO DAS METAS DA OPERAÇÃO; APOIAR NO FECHAMENTO E APRESENTAÇÃO MENSAL DOS INDICADORES DE COMBUSTÍVEL E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS; DIRIGIR VEÍCULO DA EMPRESA QUANDO NECESSÁRIO; CUMPRIR AS NORMAS DE SEGURANÇA, UTILIZANDO EPI'S E EPC'S ADEQUADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES OPERACIONAIS E RISCOS PRESENTES NO SERVIÇO; ATENDER AS SOLICITAÇÕES DOS USUÁRIOS.</p> |  |
|---|--|



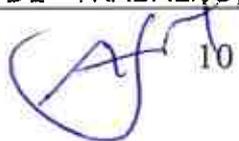
### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|                                    |  |                       |
|------------------------------------|--|-----------------------|
| <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>   | EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS ROTINAS ADMINISTRATIVAS, LEVANTANDO E COMPILANDO DADOS E INFORMAÇÕES, EXECUTANDO CÁLCULOS, CLASSIFICANDO E ARQUIVANDO DOCUMENTOS, PREENCHENDO FORMULÁRIOS, DIGITANDO DADOS E OUTROS TRABALHOS CORRELATOS COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E SOFTWARES DE INFORMÁTICA DISPONÍVEIS.   | ENSINO MÉDIO COMPLETO |
| <b>ANALISTA FINANCEIRO</b>         | COORDENAR AS ATIVIDADES DE TESOUREARIA. EFETUAR O PLANEJAMENTO FINANCEIRO ELABORANDO O FLUXO DE CAIXA, CONTROLAR OS RECEBIMENTOS DE RECURSOS E REALIZAR OS PAGAMENTOS, CONTROLAR OS SALDOS BANCÁRIOS, EMITIR NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS. EMITIR E CONTROLAR OS OFÍCIOS EXPEDIDOS, AS PORTARIAS E REGULAMENTOS INTERNOS. MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS, PARTICIPAR DE LICITAÇÕES EM OUTROS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.   | ENSINO MÉDIO COMPLETO |
| <b>AUXILIAR DE ELETROMECCÂNICA</b> | AUXILIAR SERVIÇOS EM ELETRICIDADE E MECÂNICA; REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS; AUXILIAR EM SERVIÇOS EM REDES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, EM TUBULAÇÕES DO TIPO: DE FERRO FUNDIDO E DE AÇO CARBONO; AVALIAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DE MÁQUINAS ROTATIVAS DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, A NÍVEL INDUSTRIAL; LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS ELETROMECCÂNICOS; AUXILIAR SERVIÇOS DE RETROFIT EM PAINÉIS DE BAIXA E ALTA TENSÃO; REALIZAR RELATÓRIOS DE SERVIÇOS REALIZADOS DO DIA A DIA; AUXILIAR EM MANUTENÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA, SOFT'S STARTER; ORIENTAR E CONDUZIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; AUXILIAR NO PLANEJAMENTO DOS PLANOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS; DAR ASSISTÊNCIA NAS SOLICITAÇÕES DE COMPRA E DE SERVIÇO; MANUSEAR MÁQUINAS DE SOLDA, ESMERILHADORAS, FURADEIRAS, MAÇARICOS E SISTEMAS DE OXICORTE; | ENSINO MÉDIO COMPLETO |



### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

ZELAR PELA ORDEM E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO, MATERIAIS E FERRAMENTAS; DIRIGIR VEÍCULOS LEVES; REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM EQUIPAMENTOS ELETROME CÂNICOS, DO TIPO: MÁQUINAS ROTATIVAS, MOTORES TRIFÁSICOS, SISTEMAS DE BOMBEAMENTOS DE ÁGUA, BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTO QUÍMICO, INSTALAÇÕES MANUTENÇÕES PREDIAIS, QUADROS ELÉTRICOS DE BAIXA E ALTA POTÊNCIA E REALIZAR MANUTENÇÕES NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO OPERACIONAL E PREDIAL. CONDUZIR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGENS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS; EFETUAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REPAROS EM BAIXA TENSÃO; EFETUAR REPAROS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DESACOPLADOS DO SISTEMA DE PRODUÇÃO (FORA DE OPERAÇÃO); EFETUAR REPAROS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EM CARGA OU EM OPERAÇÃO; ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS E MELHORIAS; ILUMINAR AS UNIDADES E FRENTES DE SERVIÇOS, ALTERANDO A POSIÇÃO DE REFLETORES, FIOS, TUBULAÇÕES E CHAVES, OBSERVANDO AS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDAS PARA CADA AMBIENTE DE TRABALHO; LER E INTERPRETAR ESQUEMAS ELÉTRICOS; PROGRAMAÇÃO DE SOFT STARTER E INVERSOR DE FREQUÊNCIA AVALIAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E DESEMPENHO DE MÁQUINAS ROTATIVAS DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, A NÍVEL INDUSTRIAL; LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS MECÂNICOS; DESENHAR ESQUEMAS MECÂNICOS REALIZAR RELATÓRIOS DE SERVIÇOS REALIZADOS DO DIA A DIA; ORIENTAR E CONDUZIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; AUXILIAR NO PLANEJAMENTO DOS PLANOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS; DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS SOLICITAÇÕES DE COMPRAS E DE SERVIÇOS; FISCALIZAR E ORIENTAR EQUIPES NA CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS; DIRIGIR VEÍCULOS LEVES; MANUSEAR ESMERILHADEIRAS, FURADEIRA. ZELAR PELA ORDEM E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO, MATERIAIS E

 10



**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

|                             |  |                       |
|-----------------------------|--|-----------------------|
|                             | FERRAMENTAS; REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E PREVENTIVAS EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, DO TIPO: MÁQUINAS ROTATIVAS, MOTORES TRIFÁSICOS, SISTEMAS DE BOMBEAMENTOS DE ÁGUA, BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTO QUÍMICO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES HIDRÁULICAS/PNEUMÁTICA, DO TIPO: VÁLVULAS SOLENOIDES, VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VÁLVULAS PNEUMÁTICAS, ATUADORES, VÁLVULA DE ALIVIO, INVERSORES DE FREQUÊNCIA, PAINÉIS ELÉTRICOS, VENTOSAS ENTRE OUTROS; CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE EXIGIDOS PARA CADA AMBIENTE DE TRABALHO; CUMPRIR NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE EXIGIDOS PARA CADA AMBIENTE DE TRABALHO. |                       |
| <b>COMPRADOR</b>            | ANALISA A COMPRA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MATÉRIAS-PRIMAS E SERVIÇOS, REALIZA COTAÇÃO E NEGOCIAÇÃO COM FORNECEDORES, EMITE PEDIDOS E ACOMPANHA O FLUXO DE ENTREGA PARA CUMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NEGOCIADAS.  | ENSINO MÉDIO COMPLETO |
| <b>ENCARREGADO DE OBRAS</b> | SUPERVISIONA COLABORADORES, LEITURA E EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHA CRONOGRAMA E MEDIÇÕES DE OBRAS E CONTROLA EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATÉRIA-PRIMA. PARTICIPA NAS COMPRAS DE SUPRIMENTOS E PROSPECÇÃO DE FORNECEDORES.  | ENSINO MÉDIO COMPLETO |
| <b>ORÇAMENTISTA</b>         | INTERPRETA PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FAZ VISITA TÉCNICA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS. COTA PREÇOS DE INSUMOS E SERVIÇOS, FAZ COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ELABORA PLANILHA DE QUANTIDADE E DE CUSTOS. COMPARA CUSTOS, FAZ ESTIMATIVA DE CUSTOS, CONTROLA PRAZO DE DOCUMENTAÇÃO, ORGANIZA ARQUIVO TÉCNICO E SEGUE AS NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO TRABALHO.   | ENSINO MÉDIO COMPLETO |
|                             | PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAL E DOMÉSTICO, PELA OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS INERENTES AO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTO. SERÁ RESPONSÁVEL,  |                       |

 11



ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b> | REGISTRADO EM CLASSE PROFISSIONAL COMPETENTE PARA A FUNÇÃO A DESEMPENHAR, PARA A REALIZAÇÃO DA AMOSTRAGEM DE EFLUENTE, DOCUMENTAR DADOS DO PROCESSO DE TRATAMENTO E CONTROLE DOS MATERIAIS E PRODUTOS UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO.   | ENSINO MÉDIO COMPLETO   |
| <b>ASSISTENTE DE LICITAÇÃO</b>                     | ACOMPANHA PROCESSOS LICITATÓRIOS, ANALISA EDITAIS, CONTROLA HOMOLOGAÇÕES, A FIM DE VIABILIZAR ENTRE OUTROS A REALIZAÇÃO DE PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, ANALISANDO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ESSE MISTER.  | ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM COMPROVAÇÃO DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE LICITAÇÕES DE NO MÍNIMO 30h.                    |
| <b>ANALISTA TÉCNICO OPERACIONAL</b>                | FAZ ATENDIMENTO DE CAMPO E REMOTO A CLIENTES, REALIZANDO TESTES EM SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA EMPRESA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO. REALIZA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS. ATUA NO DIAGNÓSTICO E TROCA DE EQUIPAMENTOS COM PROBLEMAS, ENVOLVENDO A INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL.  | ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM COMPROVAÇÃO DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE TRATAMENTO DE REDE DE ESGOTO.                   |
| <b>ANALISTA DE PROJETOS</b>                        | ATUAR NO ESTUDO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS E URBANIZAÇÃO EXECUTANDO DESENHOS A PARTIR DE INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS OU ESBOÇOS, DEMONSTRANDO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, SITUAÇÃO GEOGRÁFICA, LOCAÇÃO DO TERRENO, ALTIMETRIA, PLANIMETRIA E OUTROS. ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS E PARTICIPAR DE REUNIÕES DE DEFINIÇÕES E ORIENTAR A IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO. PRESTAR O SUPORTE AS ÁREAS NO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS APÓS APROVAÇÃO, VISANDO APERFEIÇOAR OS PROCESSOS DE GESTÃO REFERENTE AOS MESMOS. ELABORAR PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE CUSTOS DE PROJETOS E SERVIÇOS. ATUAR JUNTO AO REGISTRO DE IMÓVEIS NAS ATIVIDADES DE DESMEMBRAMENTOS, REGISTROS E PESQUISAS DE ÁREAS DA COMPANHIA. | ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO OU NÍVEL MÉDIO COMPLETO MAIS O CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE. |
|  | EXECUTAR A ABERTURA E O FECHAMENTO DE VALAS, COM A REMOÇÃO DO PAVIMENTO, REATERRO E APILOAMENTO DA VALA, ASSIM COMO, FAZER ESCORAMENTO PARA EVITAR DESMORONAMENTOS E OPERAR  |   |



### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>  | EQUIPAMENTOS DE DESOBSTRUÇÃO, ABRINDO VALAS DE ACESSO, QUANDO FOR NECESSÁRIO; EXECUTAR SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE MURO, CASAS DE MADEIRA, CERCAS, ARMÁRIOS, CAIXAS PARA FERRAMENTAS, CAIXARIAS PARA CONCRETO E REGISTROS, BEM COMO, SERVIÇOS DE REPARO EM ALVENARIA / CARPINTARIA DE PAREDES, TELHADOS, PINTURAS E COLOCAÇÃO DE VIDROS; AUXILIAR O ENCANADOR NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS REDES COLETORAS; REQUISITAR, MOVIMENTAR, TRANSPORTAR E ARMAZENAR INSUMOS UTILIZADOS NAS FRENTES DE TRABALHO, EFETUANDO O CONTROLE DA UTILIZAÇÃO E MANTENDO SUPRIMENTOS DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO TRABALHO, VERIFICANDO A QUALIDADE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS; REALIZAR MANOBRAS NOS REGISTROS E VÁLVULAS DA ESTAÇÃO, AUXILIAR NA MONTAGEM, AJUSTE, TESTE, INSTALAÇÃO, LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E REPARO DE ENCANAMENTOS, TUBULAÇÕES, CONDUTOS, ACESSÓRIOS E CAIXAS DE INSPEÇÃO, VISANDO O BOM FUNCIONAMENTO DA OPERAÇÃO; EFETUAR A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DAS FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS, E MATERIAIS UTILIZADOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS, BEM COMO MANTER O ASSEIO DOS LOCAIS DE TRABALHO; RECEPCIONAR E CONTROLAR A ENTRADA DE VISITANTES E O RECEBIMENTO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, LODO, LIMPA-FOSSA E CHORUME, QUANDO NECESSÁRIO; COMUNICAR AO SUPERIOR IMEDIATO IRREGULARIDADES ENCONTRADAS EM MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E REGISTRAR OCORRÊNCIAS NAS ETES. | ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM CONHECIMENTO EM MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL E SANEAMENTO.           |
| <b>COORDENADOR DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS</b> | ENCARREGADO DE ELABORAR PLANOS DE GESTÃO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE SUPERVISIONAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE ELIMINAÇÃO, COLETA DE LIXO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE MANEIRA EFICIENTE E ECOLOGICAMENTE CORRETA.  | ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM COMPROVAÇÃO DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 300h. |



**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>COORDENADOR TÉCNICO OPERACIONAL</b> | COORDENA AS ROTINAS OPERACIONAIS DAS ÁREAS DE LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO PREDIAL. RECEBE, CONFERE, ARMAZENA E DISTRIBUI PRODUTOS E MATERIAIS, REALIZANDO O LANÇAMENTO E A MOVIMENTAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DO ESTOQUE. ELABORA RELATÓRIOS E ATUANA IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS PARA A OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS.  | ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM COMPROVAÇÃO DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE TRATAMENTO DE REDE DE ESGOTO.   |
| <b>DESENHISTA</b>                      | AUXILIAR NA COORDENAÇÃO DE PROJETOS; PESQUISAR NOVAS TECNOLOGIAS DE PRODUTOS E PROCESSOS, VERIFICANDO VIABILIDADE E COLETANDO DADOS, APLICANDO OS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DISPONÍVEIS, ESPECIFICANDO MATERIAL USADO, DESENVOLVENDO PROTÓTIPOS E ESTIMANDO CUSTO/BENEFÍCIO.  | ENSINO MÉDIO COMPLETO E CERTIFICADO DE CURSO DE DESENHO EM SOFTWARE CAD   |
| <b>ELETRICISTA</b>                     | MONTAR E REPARAR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REDES DE SINAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES, COMA PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS OU DE SINAIS E DISPOSITIVOS DE CONTROLE E MEDIÇÃO. SEGUIR DESENHOS, ESQUEMAS E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES, UTILIZANDO FERRAMENTAS MANUAIS COMUNS E ESPECIAIS, APARELHOS DE MEDIÇÕES ELÉTRICA E ELETRÔNICA, MATERIAL ISOLANTE E OUTROS PERTINENTES. MANTER EM CONDIÇÕES DE USO AS FERRAMENTAS À SUA DISPOSIÇÃO.   | ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE FORMAÇÃO DE ELETRICISTAS COMPLETO (MÍNIMO DE 40 H), BEM COMO CURSO DE NR10 COMPLETO DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE. |
| <b>ELETROMECCÂNICO</b>                 | REALIZAR A MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CIRCUITOS, COMANDOS E INSTALAÇÕES DA EMPRESA ATENDENDO A UMA PROGRAMAÇÃO DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO UTILIZANDO-SE DE MATERIAL E APARELHOS PORTÁTEIS (CHAVES, ALICATES, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO OU ELÉTRICA): DESMONTAR O EQUIPAMENTO, REVISAR OU REPARAR O DEFEITO E SUBSTITUIR PEÇAS. INTERPRETAR DESENHOS E ESQUEMAS ELÉTRICOS PARA LOCALIZAÇÃO DAS FALHAS E ORIENTAÇÕES. REALIZAR MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES. ZELAR PELA ORDEM E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO, MATERIAL, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA SUA ATIVIDADE SOLICITANDO A REMOÇÃO, | ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM ELETROMECCÂNICA  |



ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|   |  |  |
|---|--|--|
|   | <p>SUBSTITUIÇÃO E REPARO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, SE NECESSÁRIO, BEM COMO OBSERVAR OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA NO SEU TRABALHO E USO APROPRIADO DOS EPIS. SOLICITAR ORÇAMENTO DE SERVIÇOS OU A COMPRA DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE OU NOVAS TAREFAS EMITINDO AS REQUISIÇÕES NECESSÁRIAS PARA APROVAÇÃO DO SUPERIOR.</p>  |  |
| <p><b>ENCANADOR DE REDE DE ESGOTO</b></p> | <p>ATRIBUIÇÕES: PODERÁ ATUAR COM ÁGUA E ESGOTO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, APLICAÇÕES E CONSERTOS DE REDES E RAMAIS, COLETORES, EMISSÁRIOS E INTERCEPTORES; EXECUTAR A ABERTURA E O FECHAMENTO DE VALAS, COM A REMOÇÃO DO PAVIMENTO, REATERRO E APILOAMENTO DA VALA; EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS INSTALAÇÕES (PV'S, PI'S, CAIXA DE AREIA, POÇO DE SUCCÃO); VISTORIAN E NOTIFICAR LIGAÇÕES IRREGULARES; VISTORIAN LIGAÇÕES CANCELADAS; VERIFICAR NÍVEL DOS IMÓVEIS COM COTA NEGATIVA ATÉ A REDE COLETORA; EXECUTAR VAZAMENTOS DE REDE E RAMAIS DE DIFERENTES DIÂMETROS E MATERIAIS COM QUALIDADE PARA QUE NÃO OCORRA REINCIDÊNCIA DO MESMO; EXECUTAR SERVIÇOS DE NOVA LIGAÇÃO; EXECUTAR SERVIÇO DE REMANEJAMENTO DE REDE E ASSENTAMENTO DE REDE DE DIFERENTES DIÂMETROS E MATERIAIS; EXECUTAR ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 1,6 M DE PROFUNDIDADE EM DIFERENTES TIPOS DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO DE REDE E RAMAL E INSTALAÇÃO OU REMANEJAMENTO DE REDES E RAMAIS; LIMPEZA DE ENTULHO/BOTA-FORA DE VALAS ORIUNDAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E RAMAIS; EXECUTAR SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDES E RAMAIS DE DIFERENTES DIÂMETROS E MATERIAIS; DAR SUPORTE PARA CARREGAR E DESCARREGAR MATERIAIS, OPERAR CAMINHÃO MUNCK; EXECUTAR OS CONSERTOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NO RAMAL PREDIAL; GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS IMÓVEIS; LIMPEZA DE TRATAMENTO PRELIMINAR EM ESTAÇÕES; MANUTENÇÕES EM ESTAÇÕES; REPAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ROÇADA</p> | <p>ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM NOÇÕES DE HIDRÁULICA E CONSTRUÇÃO CIVIL.</p> |



ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | MANUAL; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES; ALVENARIA SIMPLES.   |  |
| <b>OPERADOR DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b> | ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS; EXECUTAR ROTINAS DE OPERAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO; PREENCHER RELATÓRIOS TÉCNICOS; AUXILIAR NO LEVANTAMENTO DE RECURSOS E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES; REALIZAR AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA ÁREA; MONITORAR O RECEBIMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS E URBANOS, OPERAR E CONTROLAR O PROCESSO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REALIZAR AMOSTRAGEM DE RESÍDUOS E EFLUENTES, DOCUMENTAR DADOS DO PROCESSO DE TRATAMENTO E CONTROLAR MATERIAIS E PRODUTOS UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.   | ENSINO MÉDIO COMPLETO.   |
| <b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>                      | CONDUZIR A EXECUÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS DE SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS; ORIENTAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA COMPRA, VENDA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS; RESPONSABILIZAR-SE PELA LABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPATÍVEIS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.  | ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, OU NÍVEL MÉDIO COMPLETO MAIS O CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.  |
| <b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>            | EXECUTAR ATIVIDADES DE INSPEÇÃO NOS LOCAIS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA EMPRESA, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO. DETERMINAR FATORES DE RISCOS DE ACIDENTES, ESTABELECENDO NORMAS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, SUGERINDO EVENTUAIS MODIFICAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E VERIFICANDO SUA OBSERVÂNCIA, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES, A SEGURANÇA E HIGIENE NOS LOCAIS DE TRABALHO. PREVENIR ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS. ESPECIFICAR EPL'S, ELABORAR MAPAS DE RISCO, PPA E OUTRAS DOCUMENTAÇÕES BASEADO EM NORMAS TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. | ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, OU NÍVEL MÉDIO COMPLETO MAIS O CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE. REGISTRO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO. |



ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|                                    |  |   |
|------------------------------------|--|---|
| <b>TÉCNICO<br/>ELETROMEICÂNICO</b> | RESPONSÁVEL POR INTEGRAR AS ÁREAS DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS JUNTO COM A ELETRÔNICA E MECÂNICA INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS INDUSTRIAIS, OBSERVANDO NORMAS TÉCNICAS E DE SEGURANÇA.   | ENSINO MÉDIO COM HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ELETROMEICÂNICA, OU NÍVEL MÉDIO COMPLETO MAIS O CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.                           |
| <b>TÉCNICO EM LICITAÇÃO</b>        | AUXILIA O ASSISTENTE DE LICITAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, ENVOLVENDO LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, BUSCA DE EDITAIS, ACOMPANHAMENTO DE PREGÕES E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA.   | ENSINO MÉDIO COMPLETO, COM COMPROVAÇÃO DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA DE LICITAÇÕES DE NO MÍNIMO 20H.  |
| <b>TOPÓGRAFO</b>                   | EFETUAR LEVANTAMENTOS DA SUPERFÍCIE E SUBSOLO DA TERRA, DE SUA TOPOGRAFIA NATURAL E DAS OBRAS EXISTENTES, DETERMINANDO O PERFIL, LOCALIZAÇÃO, AS DIMENSÕES EXATAS E A CONFIGURAÇÃO DE TERRENOS, CAMPOS E ESTRADAS, PARA FORNECER OS DADOS BÁSICOS NECESSÁRIOS AOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E ELABORAÇÃO DE MAPAS. ELABORAR LAUDOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA E INTERAGIR COM O SETOR DE PROJETOS NA ELABORAÇÃO DE PLANTAS E DESENHOS. | ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM AGRIMENSURA OU TOPOGRAFIA, OU NÍVEL MÉDIO COMPLETO MAIS O CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE. REGISTRO PROFISSIONAL DE TOPOGRAFIA. |
| <b>ADVOGADO</b>                    | REPRESENTAR A COMPANHIA EM JUÍZO OU FORA DELE, NAS AÇÕES EM QUE ESTES FOREM AUTORES, RÉUS OU INTERESSADOS, ACOMPANHANDO O ANDAMENTO DO PROCESSO, PRESTANDO ASSISTÊNCIA JURÍDICA, APRESENTANDO RECURSOS EM QUALQUER INSTÂNCIA, COMPARECENDO À AUDIÊNCIA E OUTROS ATOS, PARA DEFENDER DIREITOS OU INTERESSES. ORIENTAR OS CONTRATADOS DA COMPANHIA NA APLICAÇÃO DOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS E LEGAIS.   | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO E REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL E 3 ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA. ESSA                               |



**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

|                           |  |  |
|---------------------------|--|--|
|                           | ESTABELECEMOS NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.  | EXPERIÊNCIA DEVERÁ SER APRESENTADA NO ATO DA POSSE.                                      |
| <b>ARQUITETO</b>          | RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO DE PROJETOS DE CASAS, EDIFÍCIOS, ESTABELECIMENTOS, ESCOLAS, HOSPITAIS, ENTRE OUTROS ESPAÇOS, COM OBJETIVO PRINCIPAL É ORGANIZAR ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS PARA OFERECER CONFORTO E FUNCIONALIDADES AOS USUÁRIOS, ENTRE OS QUAIS, O CONFORTO TÉRMICO E ACÚSTICO DO ESPAÇO, AS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS E A MELHOR ILUMINAÇÃO.   | ENSINO SUPERIOR COMPLETO – ARQUITETURA   |
| <b>ASSISTENTE DE R.H.</b> | EFETUAR OS SERVIÇOS DE ROTINA DO RH COMPREENDENDO O RECRUTAMENTO, INTEGRAÇÃO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CÁLCULO DA FOLHA DE PAGAMENTO. MANTER ATUALIZADO O CADASTRO DE PESSOAL E ARQUIVOS. DAR APOIO A ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS E À DISSEMINAÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL E DE RECURSOS HUMANOS. AUXILIAR NO PREPARO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO, OBSERVANDO AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. APURAR TRIBUTOS REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTOS E ELABORAR OS RELATÓRIOS SOLICITADOS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO. | ENSINO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS                              |
| <b>CONTADOR</b>           | ORGANIZAR E DIRIGIR OS TRABALHOS INERENTES À CONTABILIDADE DA COMPANHIA, PLANEJANDO, SUPERVISIONANDO, ORIENTANDO SUA EXECUÇÃO E PARTICIPANDO ATRAVÉS DE REGISTROS CONTÁBEIS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS, PARA APURAR ELEMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ECONÔMICOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS. APURAR OS TRIBUTOS DEVIDOS, ACOMPANHANDO A LEGISLAÇÃO FISCAL. ELABORAR CONCILIAÇÕES CONTÁBEIS VERIFICANDO A EXATIDÃO DOS REGISTROS E OS RELATÓRIOS SOLICITADOS PELA  | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE. |



ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|                            |  |  |
|----------------------------|--|--|
|                            | DIRETORIA. ASSINAR RELATÓRIOS, BALANCETES E BALANÇOS DA COMPANHIA.   |  |
| <b>CONTROLADOR INTERNO</b> | COMPREENDE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE CONTROLADORIA ORIENTANDO E ASSESSORANDO O DIRETOR PRESIDENTE NO CUMPRIMENTO DA LEI 4.320/64 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101 DE 04/05/2000.   | SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONOMIA OU DIREITO + REGISTRO NO CONSELHO DA CLASSE PERTINENTE |
| <b>ENGENHEIRO CIVIL</b>    | ELABORAR, EXECUTAR E DIRIGIR PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL RELATIVOS A EDIFICAÇÕES, RODOVIAS, PORTOS, AEROPORTOS, VIAS FÉRREAS, SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E OUTROS, ESTUDANDO CARACTERÍSTICAS E PREPARANDO PLANOS, MÉTODOS DE TRABALHO E DEMAIS DADOS REQUERIDOS, PARA POSSIBILITAR E ORIENTAR A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARO DAS OBRAS MENCIONADAS E ASSEGURAR OS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS. ELABORAR CÁLCULOS TÉCNICOS E ORÇAMENTÁRIOS BASEADO EM LEVANTAMENTO DE CUSTOS OU ATRAVÉS DE TABELAS PADRÕES EMITIDAS PELA COMPANHIA, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU ENTIDADES DE CLASSES. REPRESENTAR QUANDO NECESSÁRIO A COMPANHIA JUNTO AO CREA OU ATRAVÉS DA EMISSÃO DE ART'S. | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.                          |
| <b>ENGENHEIRO QUÍMICO</b>  | PROJETA, CONSTRÓI E COMANDA PLANTAS E PROCESSOS INDUSTRIAIS EM QUALQUER SETOR QUE ENVOLVA A TRANSFORMAÇÃO DE MATÉRIAS EM PRODUTOS  | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA QUÍMICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE.                        |
|                            | COORDENAR, PLANEJAR E ACOMPANHAR OS PROCESSOS DAS ESTAÇÕES DE  |  |



### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>COORDENADOR TÉCNICO DE TRATAMENTO DE ESGOTO</b> | TRATAMENTO DE ESGOTO; RESPONSÁVEL EM GARANTIR O TRATAMENTO DO ESGOTO COLETADO E A DISPOSIÇÃO DO LODO NOS CORPOS RECEPTORES DENTRO DOS PADRÕES PREVISTOS NAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES; CONTROLAR E PROMOVER O DESEMPENHO TÉCNICO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA, EXECUÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES E EQUIPES DO SETOR DE TRATAMENTO DE EFLUENTES; RESPONSABILIZAR-SE PELA OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, E AÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, BEM COMO FOMENTAR E DESENVOLVER A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VISANDO A MELHORIA DA PERFORMANCE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS E METAS DO PLANO DE NEGÓCIO DA SPE. DIRIGIR VEÍCULO DA EMPRESA. | ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM QUÍMICA, ENGENHARIA SANITÁRIA OU ENGENHARIA QUÍMICA. |
| <b>TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES</b>                    | SUPERVISIONAR E CONDUZIR OS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EM SUAS DIVERSAS APLICAÇÕES, COMO CARPINTARIA, ARMAÇÃO, FERRAGEM, ACABAMENTOS. HIDRO SANITÁRIO E OUTRAS, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO. ATUAR EM ATIVIDADES DE CÁLCULOS, ELABORAÇÃO DE DESENHOS PLANTAS, GRÁFICOS, CRONOGRAMAS E ORÇAMENTOS. REALIZAR LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ATIVIDADES EM LABORATÓRIOS DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS.  | ENSINO SUPERIOR COMPLETO - TECNÓLOGO EM EDIFICAÇÕES.                             |

### CARGOS DE CONFIANÇA

|                           |  |                          |
|---------------------------|--|--------------------------|
| <b>SUPERVISOR DE R.H.</b> | EFETUAR A COORDENAÇÃO DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS. ATUAR EM TODOS OS PROCESSOS, DESDE O RECRUTAMENTO, INTEGRAÇÃO, SELEÇÃO, TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO. DAR APOIO A ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS E À DISSEMINAÇÃO DA CULTURA ORGANIZACIONAL E DE RECURSOS HUMANOS. PREPARAR O PROCESSO DE RECRUTAMENTO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO, OBSERVANDO AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. APURAR OS TRIBUTOS REFERENTES À FOLHA DE PAGAMENTOS E ELABORAR OS RELATÓRIOS SOLICITADOS PELA DIRETORIA. PODERÁ AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA CORRENTE DA COMPANHIA PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS E | ENSINO SUPERIOR COMPLETO |
|---------------------------|--|--------------------------|



ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|   |  |                          |
|---|--|--------------------------|
|   | OUTRAS OBRIGAÇÕES SALARIAIS, COM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA DIRETORIA.   |                          |
| <b>SUPERVISOR DE T.I.</b>                 | REALIZAR PESQUISAS CONSTANTES PARA MANTER-SE INFORMADO SOBRE NOVAS TECNOLOGIAS. PROPONDO NOVAS APLICAÇÕES DA INFORMÁTICA. AUXILIAR A DIRETORIA NA ESCOLHA OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E APLICATIVOS PARA GESTÃO E APLICAÇÕES TÉCNICAS. DESENVOLVER ORÇAMENTOS, PROVIDENCIAR A AQUISIÇÃO, GERENCIAR O DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS E SISTEMAS. RESPONDER PELO PLANEJAMENTO E DESEMPENHO DA ÁREA DE INFORMÁTICA DA EMPRESA, COORDENANDO EQUIPE DE TRABALHO.  | ENSINO SUPERIOR COMPLETO |
| <b>SUPERVISOR OPERACIONAL DE RESÍDUOS</b> | LIDERANÇA DA EQUIPE DE CAMPO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS; ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS; REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO E AUDITÓRIAS AMBIENTAIS; SUPORTE EM PROGRAMAS E CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL INTERNA E EXTERNA A UNIDADE; ORIENTAÇÃO ÀS ÁREAS GERADORAS DE RESÍDUOS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO, INFLUENCIANDO NA REDUÇÃO, REAPROVEITAMENTO/RECICLAGEM E ADEQUADO ACONDICIONAMENTO PARA DESTINAÇÃO; ATIVIDADE DE PROGRAMAÇÃO DE COLETA, ESTOCAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS; MINISTRAR TREINAMENTOS NECESSÁRIOS E SOLICITADOS PARA A ROTINA, PARA INTEGRANTES E TERCEIROS; ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS; EMISSÃO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS À MOVIMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS; ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO DA EQUIPE TÉCNICA E DE SUPERVISÃO DOS AUXILIARES; ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS ÁREA DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, SUA CONDIÇÃO FÍSICA, COM REPORTE DE EVENTUAIS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO; INSPEÇÃO DOS PONTOS DE ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS, REPORTANDO NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSPEÇÕES/AUDITÓRIAS REALIZADAS POR OUTRAS ÁREAS OU EMPRESAS; GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA, PROCEDIMENTOS INTERNOS E LEGISLAÇÕES VIGENTES E APLICÁVEIS AO NEGÓCIO DA EMPRESA; SUPERVISÃO E CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA E | ENSINO SUPERIOR COMPLETO |



### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|  |   |  |
|--|---|--|
|  | EXTERNA DE RESÍDUOS; INTERFACE OPERACIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PARA EFETUAR A MOVIMENTAÇÃO DE RESÍDUOS; INSPEÇÃO DOS PONTOS DE ARMAZENAMENTO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS, SOLICITANDO A MANUTENÇÃO QUANDO NECESSÁRIO; SUPERVISÃO DE ENTRADA, ESTOCAGEM E SAÍDA DE RESÍDUOS CLASSE I (ÁREA DE ARMAZENAGEM TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS) CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES; IDENTIFICAR OPORTUNIDADES DE SEGREGAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, AVALIANDO MELHORES PRÁTICAS E TECNOLOGIAS; SUPERVISÃO DOS PROCESSOS DE COMPOSTAGEM E DE BIODIGESTOR. |  |
|--|---|--|

### FUNÇÕES GRATIFICADAS

|                             |   |                          |
|-----------------------------|---|--------------------------|
| <b>CHEFE DE TESOUREARIA</b> | COORDENAR AS ATIVIDADES DE TESOUREARIA PÚBLICA. SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO FINANCEIRO, FLUXO DE CAIXA, CONTROLES DOS RECEBIMENTOS DE RECURSOS E REALIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS, CONTROLE DOS SALDOS BANCÁRIOS, EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS. MANTER ATUALIZADOS OS CADASTROS DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS. PODERÁ ATUAR COMO PROCURADOR DA COMPANHIA, ASSINANDO CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS, EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR OU DIRETOR, DENTRO DOS LIMITES OUTORGADOS NA PROCURAÇÃO. | ENSINO SUPERIOR COMPLETO |
| <b>CHEFE DE LICITAÇÕES</b>  | COORDENAR AS ATIVIDADES DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. ATUAR COMO PREGOEIRO EM LEILÕES PRESENCIAIS, PREPARAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSTRUIR O PROCESSO DE LICITAÇÃO, SOLICITAR COTAÇÕES DE PREÇOS.  | ENSINO SUPERIOR COMPLETO |
| <b>CHEFE DE TOPOGRAFIA</b>  | COORDENAR E PLANEJAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM CAMPO DA ÁREA DE TOPOGRAFIA, TREINANDO E ORIENTANDO EQUIPES DE TRABALHO. DISTRIBUIR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, ESCLARECENDO DÚVIDAS E ADMINISTRANDO RECURSOS. PARTICIPAR DA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, AVALIAÇÃO E DEMISSÃO DE PESSOAL JUNTO AO DIRETOR TÉCNICO.   | ENSINO MÉDIO COMPLETO    |
| <b>CHEFE DE OBRAS</b>       | COORDENAR E PLANEJAR AS ATIVIDADES DE OBRAS, TREINANDO E ORIENTANDO EQUIPES DE TRABALHO. DISTRIBUIR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, ESCLARECENDO DÚVIDAS E ADMINISTRANDO RECURSOS.   | ENSINO MÉDIO COMPLETO    |



**ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

|                                 |  |                          |
|---------------------------------|--|--------------------------|
|                                 | PARTICIPAR DA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, AVALIAÇÃO E DEMISSÃO DE PESSOAL JUNTO AO DIRETOR TÉCNICO.  |                          |
| <b>CHEFE DE COMPRAS</b>         | COORDENAR E PLANEJAR AS ATIVIDADES DE OBRAS, TREINANDO E ORIENTANDO EQUIPES DE TRABALHO. DISTRIBUIR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, ESCLARECENDO DÚVIDAS E ADMINISTRANDO RECURSOS. PARTICIPAR DA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, AVALIAÇÃO E DEMISSÃO DE PESSOAL JUNTO AO DIRETOR TÉCNICO.  | ENSINO MÉDIO<br>COMPLETO |
| <b>CHEFE DE ELETRICIDADE</b>    | GARANTE A EXECUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS, PREVENTIVAS E PREDITIVAS NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS. ACOMPANHA A EXECUÇÃO DAS ORDENS DE SERVIÇO E INSPEÇÕES DE ROTA, CONFORME PROGRAMAÇÃO.  | ENSINO MÉDIO<br>COMPLETO |
| <b>CHEFE E PÁTIO E VIATURAS</b> | COORDENAR AS ATIVIDADES DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, TERRAPLANAGEM E CAMINHÕES EXERCENDO O CONTROLE SOBRE SUAS UTILIZAÇÕES E MANUTENÇÕES. ORIENTAR OS OPERADORES SOB O USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS. PODE EVENTUALMENTE OPERAR OS EQUIPAMENTOS, COMO MOTONIVELADORA E OUTROS. PREENCHER RELATÓRIOS CONFORME SOLICITADO PELA DIRETORIA.   | ENSINO MÉDIO<br>COMPLETO |
| <b>CHEFE DE VIGILÂNCIA</b>      | COORDENAR AS ATIVIDADES DOS VIGIAS, DEFININDO EM CONSONÂNCIA COM O SUPERVISOR DE RH, ESCALAS DE TRABALHO, BEM COMO ORIENTAR, DISTRIBUIR, ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.   | ENSINO MÉDIO<br>COMPLETO |
| <b>CHEFE DE COLETA DE LIXO</b>  | ATUAR COM DINAMISMO, TREINANDO NOVOS FUNCIONÁRIOS; VERIFICAR NECESSIDADES DE NOVOS EQUIPAMENTOS; PROMOVER REUNIÕES; AGIR COM ÉTICA E ATITUDE PROFISSIONAL; INTERMEDIAR CONFLITOS ENTRE ÁREAS INTERNAS; PROPOR CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS DE INCENTIVOS AOS FUNCIONÁRIOS; EMITIR RELATÓRIOS DE CONTROLE E DESEMPENHO; AVALIAR DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS; PROPOR PENALIDADES AOS FUNCIONÁRIOS; ELABORAR ESCALAS DE TRABALHO; REVER ROTINAS DE TRABALHO; PROPOR PROMOÇÕES DE FUNCIONÁRIOS; AGIR COM FLEXIBILIDADE. | ENSINO MÉDIO<br>COMPLETO |
| <b>CHEFE DE SANEAMENTO</b>      | SUPERVISIONAR OPERAÇÕES DE MONITORAMENTO DAS ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO E MONITORAMENTO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE NÍVEL PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DAS ANÁLISES LABORATORIAIS E   | ENSINO MÉDIO<br>COMPLETO |



Lei Municipal nº 5.407/2022 – continuação.

### ANEXO C3 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

|  |
|--|
| EFICIÊNCIA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO. |
|--|